Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 475/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CALÇADAS NO JARDIM SÃO LUIZ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municiapl entrar em entendimentos com os proprietários de terrenos no Jardim São Luiz visando a construção de calçadas defronte de seus lotes, dando sequência à urbanização iniciada pela Prefeitura com a pavimentação das ruas daquele bairro da Cidade Coração.

O setor competente do Município deve realizar um levantamento dos imóveis que ainda não contam com calçadas e solicitar a colaboração dos seus proprietários para melhorar o visual do Jardim São Luiz que, diga-se de passagem, vem sendo alvo de elogios por parte de todos quantos por ali passam. Isto sem falar que a atual Administração pavimentou todas as ruas graciosamente e que o bairro está ganhando um dos mais lindos recantos em homenagem ao centenário do Tratado de Amizade celebrado entre o Brasil e o Japão, coroando de êxito a parceria positiva entre o Município e o Comendador Shunji Nishimura.

Sala das Sessões,

Em 21 de agosto de 1995



JOSE MARQUES CAMPOY

Vereador